



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento: CGA nº 082/2015

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Unidade/Secretaria: Sindicato das Entidades de Administração do Desporto no Estado de São Paulo – SEADESP - Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

Assunto: Acompanhamento dos convênios celebrados entre a SELJ e o SEADESP.

Senhor Presidente,

O presente procedimento foi instaurado, para acompanhamento da celebração de convênios entre a SELJ e o Sindicato das Entidades de Administração do Desporto no Estado de São Paulo – SEADESP.

Em continuidade aos trabalhos correccionais relatados às fls. 15/16, foi encaminhado a Chefia de Gabinete da SELJ, o Ofício CGA nº 1317/15, solicitando a adoção de providências aos questionamentos apontados.

Em 21/10/15, aportou nesta CGA, o Ofício CG nº 1743/15, contendo a documentação de fls.23/41, incluindo a GARE no valor de R\$ 8.182,63, reativa a restituição de valores pagos incorretamente conforme apontado no relatório acima citado.

Diante do exposto, entende-se como esgotados os trabalhos correccionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

Com estas considerações, submete-se a matéria à deliberação desta Presidência.

CGA, em 3 de novembro de 2015.


René Fernando Cardoso
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento CGA n.º 082/2015

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Assunto: Acompanhamento de Convênios celebrados entre a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude e o Sindicato das Entidades de Administração do Desporto no Estado de São Paulo – SEADESP.

Nos termos do relatório correcional de fls. 43 providencie o Centro Administrativo o arquivamento definitivo do feito.

CGA, 25 de julho de 2016.


Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE


KENDY YOSHINAGA
PROCURADOR DE ESTADO
EM EXERCÍCIO NA CGA